

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Parecer N.º 07/2026 – CONTROLADORIA GERAL/COREN-MS

Assunto: Análise das Demonstrações Contábeis do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, referente ao 4º trimestre do ano de 2025.

Em cumprimento ao disposto no inciso VIII, § 2º do art. 11 da Resolução COFEN nº 504/2016, alterada pela Resolução Cofen nº 608/2019, procedemos à análise das demonstrações contábeis do Coren-MS referente ao quarto trimestre de 2025.

BALANÇO PATRIMONIAL

No período em análise, o patrimônio do Coren-MS está composto por 20% de Ativo Circulante, 80% de Ativo Não Circulante. E de 5% de Passivo Circulante, 16% de Ativo não circulante, resultando em um Patrimônio Líquido de 78%.

BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO	R\$ 47.706.755,16	%	PASSIVO	R\$ 47.706.755,16	%
Ativo Circulante	R\$ 9.398.669,41	20%	Passivo Circulante	R\$ 2.589.117,27	5%
Ativo Não Circulante	R\$ 38.308.085,75	80%	Passivo Não Circulante	R\$ 7.838.455,90	16%
			Patrimônio Líquido	R\$ 37.279.181,99	78%

O ativo circulante aumentou em 8,9% em comparação com o acumulado do mesmo período do exercício anterior, conforme quadro abaixo. O aumento foi de R\$ 768.275,42 conforme quadro abaixo:

ATIVO EM	4º trim./2024	4º trim./2025	Diferença	%
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 8.630.393,99	R\$ 9.398.669,41	R\$ 768.275,42	8,90%

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

As duas rubricas de maior relevância deste grupo são as Disponibilidades Financeiras e os Créditos em Curto Prazo. As aplicações financeiras diminuíram em 3,96%, e Bancos (conta corrente) houve diminuição de 60,17%, o total de déficit em valores absolutos é de R\$ 120.165,73, quando comparado com o mesmo período do exercício anterior, conforme quadro abaixo:

Disponibilidades	4º trim./2024	4º trim./2025	Diferença	%
Bancos	R\$ 24.605,84	R\$ 9.800,25	-R\$ 14.805,59	-60,17%
Aplicações Financeiras	R\$ 2.660.004,80	R\$ 2.554.644,66	-R\$ 105.360,14	-3,96%
TOTAL	R\$ 2.684.610,64	R\$ 2.564.444,91	-R\$ 120.165,73	-4,48%

Os Créditos de Curto Prazo são os saldos a receber das Anuidades de Pessoa Física do Exercício (2025), totalizando R\$ 6.136.717,95, maior em 3,47%, em relação ao mesmo período de 2024. As receitas a receber de exercícios anteriores foram transferidos para o grupo de créditos a longo prazo.

CRÉDITOS A CURTO PRAZO	4º trim./2024	4º trim./2025	Diferença	%
Anuidades Pessoa Física do Exercício	R\$ 5.931.161,78	R\$ 6.136.717,95	R\$ 205.556,17	3,47%
Receitas a receber Exercícios Anteriores	R\$ 19.629.856,20	R\$ -	-R\$ 19.629.856,20	- 100,00%
Multa Eleitoral	R\$ 400.140,08	R\$ -	-R\$ 400.140,08	- 100,00%
Multas e Juros	R\$ -	R\$ 563.919,56	R\$ 563.919,56	0
Provisão para Perdas	-R\$ 18.465.248,02	R\$ -	R\$ 18.465.248,02	- 100,00%
TOTAL	R\$ 7.495.910,04	R\$ 6.700.637,51	-R\$ 795.272,53	-10,61%

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

O grupo Ativo Não Circulante teve aumento de 25,65 % em relação ano anterior, em valores absolutos o total da variação positiva é de R\$ 7.820.374,73. Os Bens Imobilizados diminuíram em R\$ 259.210,24, o valor total do Imobilizado é de R\$ 5.075.914,15. O aumento no Ativo não Circulante se dá, principalmente pela apropriação das receitas a receber de exercícios anteriores em receitas de longo prazo.

ATIVO EM	4º trim./2024	4º trim./2025	Diferença	%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	30.487.711,12	38.308.085,85	7.820.374,73	25,65%
Dívida Ativa Administrativa	527.602,55	306.092,54	221.510,01	-41,98%
Dívida Ativa Executiva	4.562.593,08	4.504.137,38	58.455,70	-1,28%
Multas e Juros	15.555.411,32	20.341.831,38	4.786.420,06	
Receitas a receber de exercícios anteriores	13.836.917,20	17.784.860,87	3.947.943,67	
Multa eleitoral	-	-	-	0,00%
(-) Ajuste de perdas de dívida ativa não tributária	- 9.333.246,79	- 9.708.059,84	374.813,05	4,02%
Demais Créditos	3.309,37	3.309,37	-	0,00%
Bens Imobilizados	5.335.124,39	5.075.914,15	259.210,24	95,14%

O Patrimônio Líquido teve aumento de 22,86%, em relação ao mesmo período do ano de 2024.

Patrimônio Líquido	4º trim./2024	4º trim./2025	Diferença	%
Resultados Acumulados	R\$ 30.341.829,63	R\$ 37.279.181,99	R\$ 6.937.352,36	22,86%

O quarto trimestre do ano de 2025 encerra-se com resultado Financeiro positivo, que consta no Balanço Patrimonial, ficando superavitário em R\$ 2.068.388,93.

	4º trim./2024	4º trim./2025	%
ATIVO FINANCEIRO	R\$ 2.747.846,16	R\$ 2.574.889,59	-6,29%
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 1.000.214,39	R\$ 506.500,66	-49,36%

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Superávit	R\$ 1.747.631,77	R\$ 2.068.388,93	18,35%
------------------	-------------------------	-------------------------	---------------

BALANÇO FINANCEIRO

O saldo inicial de disponibilidades financeiras do exercício de 2025 foi de R\$ 2.684.610,64, e encerramos o 4º trimestre de 2025 com saldo em caixa de R\$ 2.564.444,91, o resultado financeiro foi negativo no valor de R\$ 120.165,73. O resultado financeiro negativo é um indicador de desequilíbrio financeiro.

BALANÇO FINANCEIRO			
Receita		Despesa	
ORÇAMENTÁRIA	R\$ 10.584.279,11	ORÇAMENTÁRIA	R\$ 10.655.915,29
CORRENTE	R\$ 10.584.279,11	CORRENTE	R\$ 10.634.423,27
CAPITAL	R\$ -	CAPITAL	R\$ 21.492,02
EXTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 1.316.799,86	EXTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 1.365.329,41
Saldo Exercício Anterior	R\$ 2.684.610,64	Saldo Exercício Seguinte	R\$ 2.564.444,91
		Depósitos Vinculados	R\$ -
Resultado Financeiro	-R\$ 120.165,73		

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

A proposta orçamentária inicial aprovada para o ano de 2025 foi no valor total de R\$ 10.900.365,17. Neste quarto trimestre foi arrecadado o total de R\$ 10.584.279,11, corresponde a 97,1% de realização no exercício.

Quando comparado ao mesmo período do ano anterior, a arrecadação diminuiu em **1,38%**.

RECEITA CORRENTE	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	%
-------------------------	-----------------	--------------------	----------

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

2024	R\$ 10.039.845,62	R\$ 9.887.687,10	98,48%
2025	R\$ 10.900.365,17	R\$ 10.584.279,11	97,10%
VARIAÇÃO			-1,38%

O total de despesas correntes executadas até o fechamento de dezembro de 2025 foram no percentual de **96,81%** sobre o orçado para o ano, totalizando o valor de **R\$ 10.524.447,46**, houve diminuição de **6,05%** quando comparado para o mesmo período do ano anterior.

DESPESA CORRENTE	Orçamento Inicial	Despesa Liquidada	%
2024	R\$ 9.954.845,62	R\$ 10.240.065,16	102,87%
2025	R\$ 10.871.215,17	R\$ 10.524.447,46	96,81%
VARIAÇÃO			-6,05%

Se considerarmos a despesa corrente em sua fase empenhada versus a despesa corrente atualizada, a realização da despesa no exercício é de 93,52%.

DESPESA CORRENTE	Orçamento atualizado	Despesa Empenhada	%
2024	R\$ 11.546.208,91	R\$ 10.562.404,45	91,48%
2025	R\$ 11.371.215,17	R\$ 10.634.423,27	93,52%
VARIAÇÃO			2,04%

O resultado orçamentário acumulado até dezembro de 2025 é superávitário no total de **R\$ 38.339,63**, considerando que apuração está sendo feita com o total de Receitas Arrecadadas menos o total de Despesas Liquidadas. Se considerarmos a despesa empenhada, o resultado é deficitário em **R\$ 71.636,18**.

Resultado Orçamentário	
Receita Arrecadada	R\$ 10.584.279,11

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Despesa Executada (liquidada)	R\$ 10.545.939,48
Despesa Empenhada	R\$ 10.655.915,29
Superávit Orçamentário (liquidada)	R\$ 38.339,63
Déficit Orçamentário (empenhada)	-R\$ 71.636,18

REPASSE COTA-PARTE

Em relação à conformidade do repasse da cota-parte, o Regional fixo “Transferências Correntes” com base de cálculo em acordo com o artigo 10 da Lei 5.905/73, repassando devidamente os recursos ao Conselho Federal, segue demonstrado na tabela abaixo:

Art 10. A receita do Conselho Federal de Enfermagem será constituída de: I – Um quarto da taxa de expedição das carteiras profissionais; II – Um quarto das multas aplicadas pelos Conselhos Regionais; III – um quarto das anuidades recebidas pelos Conselhos Regionais; IV – doações e legados; V – Subvenções oficiais; VI – Rendas eventuais.

NATUREZA DA RECEITA	VALOR R\$
Receitas de Contribuições	R\$ 8.060.613,82
Receitas de Serviços	R\$ 1.431.183,64
Multas e Juros de Mora	R\$ 1.080,13
Receita Dívida Ativa*	R\$ -
Outras Receitas*	R\$ 444.340,60
BASE DE CÁLCULO ART. 10	R\$ 9.937.218,19
TRANSFERÊNCIA CALCULADA (A x 25%)	R\$ 2.484.304,55
TRANSFERÊNCIA FIXADA - COREN	R\$ 2.484.304,55
DIFERENÇA*	R\$ 0,00

A liquidação da cota-parte referente as receitas recebidas em 2025 foram liquidadas em sua totalidade, no entanto, comparando com o demonstrativo “Comparativo da Despesa Paga”, ainda restam R\$ 27.235,45 a serem transferidos/pagos ao Cofen.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS

Para o exercício de 2025 foi inicialmente orçado o valor de R\$ 4.220.675,73 para Despesas com Pessoal e Encargos, o que corresponde a 38,72% da Receita Corrente Líquida Orçada, dentro do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

No entanto, em relação à Receita Corrente líquida realizada versus os gastos com pessoal realizado neste período, foram gastos o correspondente a 50,59%, que está **fora** do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que é de 50%.

LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL	
Receita Corrente	R\$ 10.584.279,11
(-) Cota-parte	R\$ 2.484.304,55
Receita Corrente Líquida	R\$ 8.099.974,56
Limite – LRF (50% s/RCL)	R\$ 4.049.987,28
Despesa fixada com Pessoal e Encargos	R\$ 4.220.675,73
Despesa realizada com Pessoal e Encargos	R\$ 4.097.416,73
% em relação a Receita Corrente líquida	50,59%

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Procedida à análise da Demonstração Das Variações Patrimoniais, constata-se que as variações patrimoniais aumentativas totalizaram **R\$ 25.583.530,14**, sendo composta por 45% de Receitas de contribuições.

As variações diminutivas totalizaram **R\$ 18.646.177,78**, sendo a maior despesa com Pessoal e Encargos, representando 26,89% do total das variações diminutivas.

Dessa forma, a DVP apresenta um resultado patrimonial superavitário de **R\$ 6.937.352,36** para o período apurado do ano de 2025.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Varição Patrimonial Aumentativa	R\$	25.583.530,14	100%
Contribuições	R\$	11.508.800,44	44,99%
Exploração e venda de bens	R\$	1.286.375,59	5,03%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	R\$	9.792.435,64	38,28%
Transferências Intragovernamentais	R\$	325.717,40	1,27%
Outras Variações	R\$	2.670.201,07	10,44%
Varição Patrimonial Diminutiva	R\$	18.646.177,78	100%
Pessoal e Encargos	R\$	5.014.839,60	26,89%
Uso de bens, serviços e consumo	R\$	1.994.390,53	10,70%
Transferências Intragovernamentais	R\$	2.539.342,24	13,62%
Tributárias	R\$	-	0,00%
Financeiras	R\$	1.936.012,09	10,38%
Díárias, Aux e Jetons	R\$	1.491.932,95	8,00%
Títulos Cancelados	R\$	1.614.367,46	8,66%
Outras Variações (PDD)	R\$	4.055.292,91	21,75%
RESULTADO PATRIMONIAL	R\$	6.937.352,36	

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

CONCLUSÃO

Diante do exposto, constatamos que:

- a) As disponibilidades financeiras do COREN-MS apresentaram diminuição de 4,48% em comparação ao mesmo período do ano de 2024 e o Passivo Circulante teve a sua representatividade de 5% do total do Patrimônio.
- b) O Resultado financeiro do período foi superavitário em **R\$ 2.068.388,93**, evidenciado pelo Balanço Patrimonial.
- c) Da Receita Corrente prevista para o exercício, no período em análise, foram arrecadadas **97,1%** até o final do fim desse trimestre;
- d) Da Despesa corrente prevista, no período em análise, foram executadas e na fase de liquidação o total de **96,81%** em relação ao orçamento inicial. Em relação ao orçamento atualizado, foram executadas na fase de empenho o total de 93,52% de despesas correntes;
- e) O resultado Orçamentário executado, ou seja, total de Receitas Recebidas menos o total de Despesas liquidadas é positivo em **R\$ 38.339,63**; E o resultado Orçamentário baseado nas Despesas Empenhadas é negativo em **R\$ 71.636,18**.
- f) O resultado patrimonial superavitário do período é de **R\$ 6.937.352,36**, evidenciado pela Demonstração das Variações Patrimoniais.
- g) Este Regional cumpriu rigorosamente com o cálculo da sua Cota Parte ao COFEN, no entanto restam R\$ 27.235,45 a serem transferidos.
- h) Este Conselho Regional não respeitou os limites da despesa com pessoal e encargos estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, e foi executado em 2025 o total de **50,59%** da receita corrente líquida, superando o limite em 0,59%.
- i) O Patrimônio Líquido representa 78% do Passivo Total.

Assim sendo e, considerando o que fora apurado na prestação de contas trimestral do quarto trimestre de 2025 do Coren MS, esta Controladora Geral sugere:

- a) Que sejam julgadas regulares com ressalvas as contas deste Regional relativa ao quarto trimestre de 2025, face a observância da legislação reguladora e dos procedimentos inerentes à elaboração e execução orçamentaria, à administração financeira e patrimonial, conforme definidos na Lei n.º 4.320/1964 e na Lei de

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Responsabilidade Fiscal, - Lei Complementar n.º 101/2000, e suas alterações posteriores; e,

b) Ainda, recomenda-se que o Regional:

- a) Monitorar o déficit orçamentário para que não seja reincidente no exercício de 2026;
- b) Continuar empreendendo esforços para o aumento da arrecadação das receitas correntes deste regional para o exercício de 2026;
- c) Estabelecer medidas para reconduzir e manter o gasto com pessoal dentro do limite de 50% da Receita Corrente Líquida previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, considerando que esse limite foi ultrapassado em 2025.
- d) Anexar à documentação desta prestação de contas trimestral o comprovante de transferência referente ao repasse da cota-parte liquidada a ser transferida ao Cofen.

À consideração do Sr. Presidente do Coren-MS, para análise e julgamento do Plenário.

Campo Grande – MS, 30 de janeiro de 2025.

MARILISE DA SILVA ALMEIDA MARTINEZ
CONTROLADORA GERAL DO COREN/MS
Portaria 532/2022